

**PROJUDI** - Processo: 0001776-22.2018.8.16.0054 - Ref. mov. 34.1 - Assinado digitalmente por Paulo Antonio Fidalgo:8643 13/11/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CI-TAÇÃO. Arq: Edital PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE BOCAIUVA DO SUL VARA CÍVEL DE BOCAIUVA DO SUL - PROJUDI/ua Brasília Moura Leite, 200 - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3658-125Autos nº. 0001776-22.2018.8.16.0054 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, BEM COMO HERDEIROS E/OU SUCESSORES, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Processo: 0001776-22.2018.8.16.0054 Classe Processual: Usucapião Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R\$40.000,00 Autor(s): EDUARDO DE LIMA DOS SANTOS MARILENE DE SOUZA VIANNA DOS SANTOS Réu(s): Este Juízo Edital de citação de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como herdeiros e/ou sucessores, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPÇÃO acima descrita, que tramita na Vara Cível desta Comarca de Bocaiúva do Sul/PR, sito na Rua Brasília de Moura Leite, nº. 200, movimento pela requerente acima descrita, referente ao seguinte imóvel "Imóvel situado no Município de Bocaiúva do Sul, no Bairro Boqueirão, com 360,00 m2, 0,0360 ha". O prazo de quinze (15) dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da data da publicação deste no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná e duas (2) vezes no jornal de circulação nesta Comarca, após vencido o prazo do edital. ADVERTÊNCIA: presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados. Bocaiúva do Sul, 13 de novembro de 2018. Eu, Dirce da Luz de Castro, Escrivã do Cível, o digitei. PAULO ANTONIO FIDALGO – Juiz de Direito.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ -23ª VARA CÍVEL DE CURITIBA EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**  
Execução de Título Extrajudicial nº 0010961-23.2016.8.16.0194 (Projudi). Exequente: Condomínio Edifício London Park. Executado: Espólio de Valéria Ramos Andretta (CPF 493.214.399-00). A MM. Juíza de Direito, Dr.ª Julia Maria Tesseroli de Paula Rezende, faz saber que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, sendo: 1º leilão dia 28/11/2018, às 10:00h, por lance igual ou superior ao valor da avaliação. 2º leilão dia 28/11/2018, às 10:00h, por lance igual ou superior à 60% do valor da avaliação. Promovidos os leilões com resultados negativos, o leiloeiro poderá efetuar a venda direta dos bens durante o prazo de até 3 meses, ao primeiro interessado que ofertar proposta que respeite as condições mínimas fixadas para o segundo leilão. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados pelo site <https://topoleiloes.com.br/> e o leilão presencial será realizado no auditório do Leiloeiro Oficial Guilherme Toporski (Jucepar 12/049-L), na Rua Pref. Ângelo Ferrário Lopes, 1705, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110. Propostas para aquisição parcelada: conforme art. 895, do CPC. Comissão de leilão: 5% sobre o valor da venda. Em caso de inatividade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente. LOTE UNICO: Apartamento nº 402, sito no 7º pavimento ou 4º andar, do Edifício London Park, com área construída privativa de 86,53m², área de uso comum de 30,80m², área total de 117,33m², registrado na Matrícula nº 44.392, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba. Avaliação: R\$465.000,00. Vaga de garagem simples nº 64, sita no 2º subsolo, do Edifício London Park, com área construída privativa de 10,80m², área de uso comum de 3,85m², área total de 14,65m², registrado na Matrícula nº 44.393, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba. Avaliação: R\$65.000,00. Total da avaliação: R\$530.000,00. Avaliação Atualizada: R\$557.748,59, em 25/10/2018. Localização: Rua Bento Viana nº 947, Edifício London Park, Curitiba/PR. Ônus: Hipoteca de primeiro grau em favor da Emgea; e Penhora objeto desta execução. Depositário: Luiz Fernando Andretta. Débito Executado: R\$56.528,85, em 22/05/2018. Débito Atualizado: R\$61.963,68, em 25/10/2018 (mov. 257.3). Intimações: Ficam os executados, nas pessoas de seus representantes legais, bem como os responsáveis, cônjuges, herdeiros e/ou sucessores, os senhores diretos, os depositários e os credores preferenciais, por meio da publicação deste, devidamente intimados, caso não o sejam por qualquer outro meio legal. Curitiba/PR, 25 de outubro de 2018.

**Câmara Municipal de Curitiba**  
**AVISO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, através de seu Pregoeiro(a) e de sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEHOR PREÇO**, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cujo Edital assim se resume:  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas retornáveis de água mineral de 20 litros, copos de água mineral de 200ml e higienização de bebedouros, para fornecimento sob demanda, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba por um período de 12 (doze) meses. As propostas serão recebidas no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> até às **09:00 horas do dia 30 de novembro de 2018**. As propostas serão abertas a partir das 09:30 horas em Sessão Pública de lances, através endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, na Diretoria de Licitações da Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 693, de 2ª a 6ª, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30, bem como pelos endereços eletrônicos <http://www.cmc.pr.gov.br> - Portal da Transparência - Licitações e Contratos - Compras e Licitações e no Portal de Licitações do Banco do Brasil, <http://www.licitacoes-e.com.br> - sob o número 745381.  
Curitiba, 19 de novembro de 2018.  
Marilyn Lisboa de Miranda - Pregoeira

**JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE** Marcos Andre Pires de Oliveira (RG: 42602310 SSP/PR e CPF/CNPJ: 462.727.479-34), **PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**  
O(A) Doutor(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, CABER ao Estado do Paraná, na forma da lei, etc.  
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos Interdição registrados sob nº 0007326-34.2016.8.16.0194, proposto por Rute de Oliveira Prado (RG: 20973420 SSP/PR e CPF/CNPJ: 402.318.799-20) e interditado Marcos Andre Pires de Oliveira (RG: 42602310 SSP/PR e CPF/CNPJ: 462.727.479-34) no qual por este Juízo através de sentença proferida em data de 15/8/18, foi decretada a interdição do(a) requerido MARCOS ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA, pois examinado, concluiu-se que é portador de ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA (CID-F29), que o impede de gerir e administrar sua pessoa e bens, exigindo cuidados especiais, o que o torna absolutamente incapaz para reger os atos da vida civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora definitiva, mediante compromisso, com fundamento no art. 1.775, §1º do Código de Processo Civil, sua irmã a Sra. RUTE DE OLIVEIRA PRADO. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital que será publicado pela imprensa oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, em obediência ao artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e ao disposto no artigo 9º, inciso III, do Código Civil, Curitiba, 15/10/18. Eu, Marlene Romeiro Coletta, empregada juramentada, subscrevi.  
Daniele Alves Belingieri  
Juiz de Direito substituto

**Aviso de Alteração da Data da Sessão do Pregão Eletrônico nº 018/2018 - Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
**Objeto:** Contratação de serviços continuados de limpeza, copeiragem, serviços gerais e portaria para todas as sedes da DPPR no Estado.  
**Nova data da sessão: 29/11/2018.**  
**Horário de abertura das propostas:** 14:00 horas.  
**Horário de início da disputa:** 14:30 horas.  
**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID: 743887).  
**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br), [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**CONVITE nº 08/2018 - TIPO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INTEGRAL DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA INCLUINDO 12 (DOZE) MESES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
**Data abertura das propostas:** 29/11/2018 às 14:00 horas  
**Local de abertura:** Auditório do Departamento do Patrimônio, 4º andar

**PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE REMUNERAÇÃO)**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, VISANDO A GESTÃO DE ABASTECIMENTO, EM TODO ESTADO, EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA  
**Data abertura das propostas:** 06/12/2018 às 13:00 horas  
**Local de abertura:** Sala de Licitações do Departamento do Patrimônio, 1º andar

A integra dos editais estará à disposição das empresas interessadas no endereço eletrônico <https://www.tjpr.jus.br/editais>. Além disso, os dois editais poderão ser solicitados através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Os elementos técnicos do Convite poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o download no site [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br) - "Licitações", sub menu "Anexos dos Editais" ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO  
Diretora do Departamento do Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO/EDITAL Nº 001/2018-SMMA**

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –SMMA da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA vem através de sua Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 15, publicada em 04/06/2018 tornar público, a quem interessar possa, que fará realizar Chamamento Público, para seleção de instituição privada sem fins lucrativos, para estabelecimento de Termo de Colaboração na área de Conservação da Biodiversidade Urbana.  
**DATA, HORÁRIO, E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18/12/2018 às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situado no Bloco "G", na Av. Manoel Ribas nº 2727, Bairro: Mercês – Curitiba/Paraná.  
**LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** no site da Prefeitura (<http://www.curitiba.pr.gov.br>), no banner – "Acompanhe as licitações da Prefeitura".  
**INFORMAÇÕES:** Poderá ser obtida junto a Comissão Especial de Chamamento Público, através do telefone: (41) 3350-9287, em horário comercial.  
Curitiba, 14 de novembro de 2018.

**LENY MARY GOES TONIOLO**  
Presidente da CECP/SMMA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia com Registro no CREA, a qual fornecerá Materiais e Mão de Obra, para a Execução de 4.151,45m2 de pavimentação asfáltica, 966,29m2 de calçadas, 37,52m2 de rampas de acessibilidade, 1.370,32m2 de meio-fio, 2.107,40 m2 de áreas a pavimentar de escape, 306,00m de galerias de águas pluviais com boca de lobo, sinalização viária horizontal e vertical, nas Ruas do Jardim Isaura, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias - **Contrato de Repasse OGU nº 846364/2017/MCIDADES/CAIXA e Contrapartida do Município - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 588.138,74** (quinhentos e oitenta e oito mil cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).  
- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Protocolo até às **08h30min**, do dia **05/12/2018 - ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2018, às 08h40min**, na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - **EDITAL:** O Edital completo, sem os demais elementos, encontra-se à disposição dos interessados no site [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br), link Processos Licitatórios, para consulta.  
**INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** Os demais Elementos serão fornecidos através de **cópias digitais** e poderão ser adquiridos junto a Secretaria Municipal de Planejamento, no endereço acima citado; no horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min; sem custos; mediante fornecimento pela licitante, da mídia digital para a gravação, (DVD ou PENDRIVE). **Informações:** Fones/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8724 / 3534-8718; e-mail: [planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:planejamento@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina – PR, 13 de Novembro de 2018. - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

**Endolog Logística e Armazens Ltda.**  
CNPJ Nº 26.390.085/0001-55 - NIRE Nº 35230214052  
A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP  
Ilmo. Sr.: Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo  
**REF: - Requerimento de Matrícula de Armazém Geral**

A sociedade empresária **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35230214052, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0001-55, localizada na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A-14, Bairro Piraporinha, São Paulo/SP - CEP: 09950-300, requerer registro da filial, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, 625 - Bloco 4 Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152. Neste ato representado por seu Sócio - Administrador Sr. GIULIANO SANT ANNA brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1056108465 expedida pela SSP/RS, CPF nº 634.144.490-72; residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, nº 388, Apto 1-B, Bairro Campo Belo, na Cidade de São Paulo-SP; Vem à presença de V.Sas. requerer arquivamento de matrícula de Armazém Geral, anexando para tanto, todos os documentos necessários conforme procedimentos exigidos pela Junta Comercial do Estado do Paraná. Nestes Termos P. Defensorato. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2018. **Endolog Logística e Armazens Ltda.** CNPJ nº 26.390.085/0004-06. Sr. GIULIANO SANT ANNA - Sócio - Administrador - CPF/MF nº 634.144.490-72.

**Regulamento Interno - Armazém Geral**  
A sociedade empresária **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35230214052, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0001-55, localizada na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A-14, Bairro Piraporinha, São Paulo/SP - CEP: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 - Bloco 4, Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A Junta de direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: 1 - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Considerações Gerais.** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da graxa comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2018. **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA** - CNPJ nº 26.390.085/0004-06; Sr. GIULIANO SANT ANNA - Sócio - Administrador - CPF nº 634.144.490-72.

**Tarifa Remuneratória - Armazém Geral**  
A sociedade empresária **Endolog Logística e Armazens Ltda.**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35230214052, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0001-55, localizada na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A-14, Bairro Piraporinha, São Paulo/SP - CEP: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 - Bloco 4, Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152, ESTABELECE os valores de todos os serviços relacionados diretamente à atividade de armazenagem geral, sendo velada a negociação entre depositantes e depositário e o abatimento de preço em favor de qualquer depositante.  
**Tarifa:**

1. Armazenagem	Unidade	Vir Mínimo
1.1. Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) 15 a (+)35 g	Pallet 30d	22,50
1.2. Armazenagem - Temperatura Ambiente (+) 15 a (+)35 g	Caixa 30d	0,23
2. Movimentação de Mercadoria - Recebimento/Remessa/ Expedição	Unidade	Vir Mínimo
2.1. Emissão de Notas Fiscais	Nf/emitida	2,30
2.2. Movimentação de volumes (Entrada)	Pallet	3,50
2.3. Movimentação de volumes (Saída)	Pallet	3,50
2.4. Movimentação de volumes (Entrada)	Caixa	0,98
2.5. Movimentação de volumes (Saída)	Caixa	0,98
2.6. Utilização/desutilização	Caixa	0,12
2.6. Utilização/desutilização	Pallet	12,00
3. Adequação	Unidade	Vir Mínimo
3.1. Confeção etiqueta	Unidade	0,80
3.2. Aplicação etiqueta externa na caixa	Unidade	0,50
3.3. Complemento etiqueta interna na caixa	Unidade	0,70
3.4. Reembalagem Cliente	Unidade	0,40
3. Separação/PICKING	Unidade	Vir Mínimo
3.1. Separação de volumes	Unidade	1,20
3.2. Separação de volumes	Caixa	3,50
3.2. Montagem Kit's	Caixa	14,00

a) Caberá exclusivamente a **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, definir os critérios de aplicação da Tarifa de armazenagem e das Tarifas de movimentação de acordo com o tipo/embalagem da Mercadoria. b) A Tarifa de movimentação será cobrada a cada movimentação da Mercadoria. c) O faturamento mínimo mensal por lote depositado será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela armazenagem + movimentação. d) Os serviços poderão ser faturados, a exclusivo critério da **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, nos 15 e/ou 30 de cada mês, com prazo para pagamento de 10 dias. e) As mercadorias depositadas serão asseguradas direta e exclusivamente pela **Endolog Logística e Armazens Ltda**, em seu nome. f) As Tarifas listadas neste documento terão validade para a unidade filial da **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, da filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 - Bloco 4, Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152. g) As Tarifas poderão ser alteradas a exclusivo critério da **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, respeitadas aquelas relativas aos períodos de depósito já contratados e observado o disposto no § 3º do artigo 8º do Decreto Federal 1.102/1903. h) Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria da **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, com observância ao Regulamento Interno e legislação vigente. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2018. **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA** - CNPJ nº 26.390.085/0004-06; Sr. GIULIANO SANT ANNA - Sócio - Administrador - CPF nº 634.144.490-72.

**Memorial Descritivo/Declarações - Art. 1º, Itens 1º a 4º do Decreto Nº 1.102/1903 - Armazém Geral**  
A sociedade empresária **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35230214052, inscrita no CNPJ nº 26.390.085/0001-55, localizada na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A-14, Bairro Piraporinha, São Paulo/SP - CEP: 09950-300, da filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 - Bloco 4, Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152, apresenta a seguir seu memorial descritivo: **A filial não possui capital social atribuído sendo o capital social da matriz: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **Capacidade:** A área de armazenagem do Galpão é de 900 m² e 11.700 m². **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança:** de acordo com as normas técnicas do armazém, consante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e discriminação das mercadorias:** A unidade armazenará mercadorias nacionais. O armazém se propõe a receber cargas secas em geral, tais como: Produtos para saúde\* ou produtos médicos que podem ser equipamentos, aparelhos, materiais, acessórios de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção. \*Produtos para Saúde são produtos utilizados na realização de procedimentos médicos, odontológicos e fisioterápicos, bem como no diagnóstico, tratamento, reabilitação ou monitoração de pacientes. **Atenção:** Não haverá recebimento, armazenamento e/ou transporte de quaisquer produtos sujeitos a controle especial, bem como perigosos. **Instalações e infraestrutura para o funcionamento:** Acessos e movimentação de cargas e caminhões totalmente controlado e monitorado através de câmeras estrategicamente posicionadas. Equipamentos Operacionais de Movimentação: serão utilizados equipamentos para movimentação de containers e cargas em geral, a seguir discriminados: - 01 empilhadeira elétrica marca Paletrens capacidade de 1.700 Kgs - 01 empilhadeira à gás marca Hyster capacidade de 3.000 Kgs - 03 paletrens manuais marca Paletrens capacidade de 2.000 Kgs - 01 balança digital marca Toledo de 100 Kgs - 01 máquina de stretchgar Logismarket - Palletes PBR - 1,00 X 1,20 para armazenamento e movimentação. - Equipamentos de Informática e Controle Operacional e Administrativo totalmente em rede operacional e administrativo, com sistema atendendo às legislações da Junta Comercial do Estado do Paraná, principalmente na questão dos livros fiscais de entrada e saída de mercadorias. **Operações e Serviços a que se Propõe:** Armazenagem, guarda e conservação de mercadorias, conforme legislação dos armazéns gerais vigente; Picking/Expedição; Preparação/Utilização de mercadorias destinadas ao mercado interno/externo; Transporte; Declaramos, para os devidos fins, que as informações constantes deste memorial descritivo, definem detalhadamente todos os itens relacionados. São José dos Pinhais, 27 de Junho de 2018. **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA** - CNPJ nº 26.390.085/0004-06; Sr. GIULIANO SANT ANNA - Sócio - Administrador CPF nº 634.144.490-72.

**Laudo técnico de vistoria**  
A sociedade empresária **ENDOLOG LOGÍSTICA E ARMAZENS LTDA**, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE Nº 35230214052, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0001-55, localizada na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A-14, Bairro Piraporinha, São Paulo/SP - CEP: 09950-300, pelo presente Laudo Técnico de vistoria, INFORMA que a filial registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE Nº 41.901.735.829, inscrita no CNPJ Nº 26.390.085/0004-06, localizada na Rua Francisco Munoz Madrid, nº 625 - Bloco 4, Módulo 406-1 - Bairro Roseira de São Sebastião - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152, está apta a receber mercadorias para guarda e conservação, operando como armazém geral, de acordo com as normas estabelecidas na legislação vigente. São José dos Pinhais, 4 de Julho de 2018. **ALESSANDRA BONACIN BUTTCHHEWITS** - Responsável Técnico - CREA-PR 61026/D. Junta Comercial do Paraná. Certifico o Registro em 31/08/2018 sob o nº 20180805040. Libertad Bogus - Secretária Geral. Jucesp nº 370.134/18-7 em 07/08/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**BLOG MÃES DO BEM**  
Porque as Mães do Bem não se encontram mais na pracinha  
**BEMPARANÁ** [www.bemparana.com.br/maesdobem](http://www.bemparana.com.br/maesdobem)